

INDICAÇÃO Nº 16.153/2007

INDICO, nos termos do artigo 118, inciso VIII do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que autorize a formalização de convênio, objetivando a realização de obras de reforma e cobertura da quadra poliesportiva situada na Avenida Paulista, no bairro da Conquista, município de Ilhéus-BA.

JUSTIFICATIVA

O bairro da Conquista é um dos mais populosos do município de Ilhéus e sofre com um problema comum a diversas comunidades. Trata-se da carência de espaços dedicados ao esporte e ao lazer de seus moradores.

Em todo o bairro, onde certamente vivem mais de 15 mil pessoas, existe apenas uma quadra poliesportiva e seu estado de conservação é lastimável. Rachaduras no piso, aparelhos danificados e falta de cobertura são problemas que dificultam a utilização do espaço, restringindo o acesso da comunidade.

É notório que a oferta de opções de lazer e esporte, principalmente à juventude, constitui um estímulo à adoção de práticas de vida saudáveis, além do que os espaços destinados a tal finalidade costumam servir ainda à integração social daqueles que o utilizam.

O atual governo baiano tem compromisso reconhecido e extremamente louvável com projetos e obras cuja prioridade é a melhoria da qualidade de vida da população. Reputamos a indicação ora apresentada como perfeitamente inserida em tal contexto.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2007

Deputada Ângela Sousa